



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 102/2018 - PROPLADI (12.28.01.43)
(Código: 201843866)**

Nº do Protocolo: 23083.019318/2018-24

Seropédica-RJ, 06 de Julho de 2018.

Ao grupo: **TODOS OS SERVIDORES.**

Título: Processo - Tramitação 100% Digital

Prezados Servidores,

A PROPLADI/COTIC informa que a UFRRJ iniciará, no dia 13 de agosto de 2018, a transição para tramitação do processo 100% digital. O primeiro a tramitar somente digital será o processo de afastamento para o exterior de curta e média duração.

A solicitação de abertura do processo digital será a mesma da atual, ou seja: enviar memorando para o Setor de Protocolo e Arquivo Geral (SPAG) da PROPLADI com os documentos necessários para o pedido do afastamento.

A expectativa da PROPLADI é a de que, até o final de 2019, todos os processos da UFRRJ estejam tramitando somente na forma digital.

Atenciosamente

(Autenticado em 06/07/2018 13:02)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
PRO-REITOR(A) - TITULAR
UFRRJ (11.00)
Matrícula: 2452375

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **102**, ano: **2018**, tipo: **MEMORANDO CIRCULAR**, data de emissão: **06/07/2018** e o código de verificação: **ec6b3b39f7**